



## Aditamento Nº1

**Aprovado em 08/11/2017**



Os seguintes pontos do regulamento particular da prova passam a ter a seguinte redação:

### PROGRAMA

Sábado, 11 de Novembro (horas para concorrente nº1)	
09:30 horas	Partida para a 1ª Etapa – Beja – Viana do Alentejo
12:30 horas	Chegada da 1ª Etapa – Beja – Viana do Alentejo
15:00 horas	Partida para a 1ª Etapa – Viana do Alentejo – Beja
17:40 horas	Chegada da 1ª Etapa – Viana do Alentejo – Beja

.....

2.10 – No parque de partida para a primeira etapa, serão entregues, dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas, para isso devem entrar neste parque 45 minutos antes da hora de partida. A recolha do aparelho será efetuada no final da última etapa/secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CH final da secção/etapa:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo colégio de comissários.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a desqualificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

.....

Beja, 8 de Novembro de 2017

A Comissão Organizadora